



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 051/2026

Processo Administrativo nº 076/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21

DATA: 16/10/2026

OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas para a final da Copa Integração Regional de Futsal 2026, que acontecerá no dia 18 de outubro de 2026 no Município de Montauri/RS.

Contratada: Adriana Colet

Valor: R\$ 14.960,00 (quatorze mil e novecentos e sessenta reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI

Dispensa de Licitação nº 051/2026

Processo Administrativo: 076/2026

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, torna público a presente dispensa:

1- DO OBJETO

Aquisição de troféus e medalhas para a final da Copa Integração Regional de Futsal 2026, que acontecerá no dia 18 de outubro de 2026 no Município de Montauri/RS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

2- DA BASE LEGAL

A presente dispensa de licitação tem fundamento no artigo 75, II da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3- DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Foi apresentada uma cesta de pesquisa de preços, que evidenciou que o menor valor ofertado foi da empresa Adriana Colet no valor de R\$ 14.960,00 (quatorze mil e novecentos e sessenta reais), e que está em conformidade com os preços praticados no mercado, revelando-se compatível, vantajoso e econômico para a Administração.

4- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07- Secretaria Municipal Da Educação, Cultura e Esportes

07.2068- Apoio Atividades Esportivas e de Lazer

33.90.31.00000000:1500- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (517)

5- DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto e considerando que foram atendidos todos os requisitos legais previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa Adriana Colet, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos que integram o presente processo.

Montauri, 16 de outubro de 2026.

NELCIR STEFENON
Prefeito Municipal